

PRPPG - Boletim

[28 de setembro - 02 de outubro]

Avisos - PRPPG

Regulamentação para coleções científicas na UFC

Em conformidade com a Portaria GR 107, de 12 de março de 2025 [<https://prppg.ufc.br/wp-content/uploads/2025/04/colecoes-cientificas-portaria-1.pdf>], informamos que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) está conduzindo o processo de cadastro das Coleções Científicas no âmbito da UFC, visando ao reconhecimento institucional. Todas as instruções estão disponíveis no Formulário Google: <https://forms.gle/TE9HH4PFBEEJoEWt5>. Dúvidas sobre o assunto devem ser remetidas à Secretaria Administrativa/PRPPG: prposufc@ufc.br.

- **Cadastro de fluxo contínuo.**



Editais Vigentes

CAPES/CNJ - Apoio a Pesquisas Judiciárias Constitucionais

Objetivo: O edital tem por objetivo selecionar projetos de pesquisa a serem coordenados por pesquisadores(as) doutores(as), com a concessão de bolsa de estágio pós-doutoral e recursos de custeio, voltadas ao desenvolvimento de estudos jurídicos avançados em temas de interesse estratégico do CNJ, promovendo a integração entre a academia e o Poder Judiciário.

Elegibilidade (Proponente): ser docente de IES e vinculado(a) a pelo menos um dos Programas de PósGraduação stricto sensu recomendados pela CAPES; possuir título de doutor(a) na área do edital há pelo menos 5 anos e ter currículo cadastrado e atualizado (atualizado há, no máximo, seis meses, contados da data de submissão da proposta) na Plataforma Lattes, garantindo a transparência e visibilidade das suas realizações acadêmicas, contribuições científicas e trajetória profissional.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 02 de outubro.**

Programa de Apoio a Eventos no País - PAEP

Objeto: O edital selecionará propostas para apoio financeiro à realização de eventos de caráter acadêmico, de curta duração, com abrangência internacional ou nacional, promovidos por instituições de ensino superior, entidades de pesquisa científica e/ou tecnológica, associações ou sociedades científicas e/ou tecnológicas e signatários de acordos de cooperação científica e/ou tecnológica, com envolvimento de docentes, pós-graduandos e pesquisadores e com vinculação direta às atividades de Programas de PósGraduação - PPG.

Critérios: O proponente deverá ser pessoa física vinculada à instituição ou entidade proponente e a Programa de Pós-Graduação stricto sensu acadêmico recomendado pela CAPES e deve se enquadrar em uma das seguintes categorias: Presidente da comissão organizadora ou da comissão científica do evento; Autoridade máxima de uma instituição de ensino superior; Líder de uma entidade de pesquisa científica e/ou tecnológica; Membro de um fórum de reitores e/ou pró-reitores; Representante de uma associação ou sociedade científica e/ou tecnológica; ou Signatário de um acordo de cooperação científica e/ou tecnológica que promova o evento.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 20 de outubro.**

PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS NO PAÍS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA (PAEP-EB)

Objetivo: O edital tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de curta duração no país, de caráter acadêmico, científico, tecnológico ou de extensão universitária, com abrangência regional, nacional ou internacional, que envolvam pesquisadores; docentes e discentes de cursos de licenciatura e de pós-graduação; e de profissionais da rede pública de educação básica.

Elegibilidade (Proponente): pessoa vinculada à instituição executora, responsável pela proposta no Sistema de Inscrições da CAPES (SiCapes).

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 30 de outubro.**

Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Objeto: O edital selecionará bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), conforme Portaria CAPES nº 77, de 8 de março de 2024, para realizarem intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche.

Crítérios: ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil; não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição; estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES; não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese; ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior; ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos); ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira; Fica dispensada a apresentação das referidas declarações quando o país de destino for de língua portuguesa; ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES; não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente; não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 03 de novembro.**

Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento da Região Nordeste

Objeto: Contribuir para a redução das assimetrias regionais no âmbito do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) por meio do apoio a projetos de formação de recursos humanos de alto nível com foco na consolidação dos Programas de Pós-Graduação (PPGs).

CrITÉrios: O proponente deverá articular com as Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa das Instituições de Ensino Superior de seu estado a indicação de um (a) Coordenador(a) de projeto responsável pela implementação e execução do projeto, o(a) qual deve ser servidor(a) com vínculo efetivo, ou equivalente, da Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada sem fins lucrativos, contratado em regime de dedicação exclusiva.

- **Prazo para a submissão da proposta: até as 17h de 30 de novembro.**

Programa Cátedra Jorge Amado

Objeto: O edital selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar, após a aprovação no presente edital, 1 bolsista de Pós-Doutorado, 1 bolsista de Doutorado Sanduíche e 1 bolsista Professor Visitante no Brasil para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Cuba e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil em Cuba, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a CAPES e a Universidade de Havana (UH).

CrITÉrios (Propostas): ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em: <https://inscricao.capes.gov.br/>, na forma e dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital; ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa; e apresentar documentação e informações nas formas discriminadas no edital.

- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h de 30 de dezembro.**

Programa AURORA

Objeto: O edital tem por objeto selecionar propostas no âmbito do Programa AURORA, com vistas a apoiar professoras grávidas ou que tenham se tornado mães no período de até 2 anos anteriores à submissão da proposta, vinculadas, como docentes permanentes ou colaboradoras, a programas de pós-graduação stricto sensu recomendados pela CAPES.

CrITÉrios (Proponente): estar vinculada como docente permanente ou docente colaboradora a PPG stricto sensu recomendado pela CAPES; e atender a pelo menos uma das seguintes condições: estar grávida a partir do segundo trimestre de gestação; ser mãe de criança com até 2 anos de idade completos na data de submissão da proposta, em razão de nascimento; no caso de adoção ou guarda para fins de adoção, ter formalizado a adoção ou a guarda no período de até 2 anos anteriores à data de submissão da proposta, independentemente da idade da criança.

- **Prazo para a submissão da proposta: fluxo contínuo com edital vigente até 31 de dezembro de 2027.**



Editais Vigentes

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Soluções tecnológicas para aumento da produtividade na agricultura familiar](#)

Objetivo: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep publicaram essa chamada, cujo objetivo é conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico, que atendam as finalidades definidas neste regulamento.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

[Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

Objetivo: conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

Elegibilidade (Proponente e Coexecutora): empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

Últimas Notícias - PRPPG

5º CICLO – 5ª EDIÇÃO – INESC CONECTA

O INESC P&D Brasil comunica a realização da 5ª edição do INESC Conecta, 5º ciclo do ano de 2026, iniciativa institucional que integra e fortalece o ecossistema nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). O evento tem por finalidade promover a interação estruturada entre pesquisadores, universidades e empresas, ampliar o mapeamento de competências e difundir oportunidades estratégicas de pesquisa em rede, incluindo editais de fomento nacionais e internacionais, além de perspectivas relevantes para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

O encontro, realizado em formato on-line, apresenta de forma sintética – em aproximadamente 40 minutos – oportunidades estratégicas para submissões de projetos colaborativos, parcerias interinstitucionais e financiamento de pesquisas, especialmente voltadas às áreas prioritárias de PD&I.

Informações do evento:

Data: 08 de outubro de 2026

Horário: 16h00min (duração aproximada: 40 minutos)

Link de inscrição: <https://forms.gle/e14o91dNH2J6n34UA>

Acesso à reunião Zoom:

<https://us02web.zoom.us/j/89452324140?pwd=3MHmbvDKUjmXpJ5q146XXxbL1OGBzg.1>

V Mostra Cearense de Conhecimento – MCC 2026

A V Mostra Científica/Feira de Ciências tem como objetivo ampliar as participações, em especial de alunos e professores da Educação Básica, em atividades de diversas áreas de Conhecimento, Tecnologia e Inovação; consolidar a realização de eventos de várias áreas de conhecimento a nível intermunicipal e reunirá trabalhos de diversas áreas de Conhecimento de estudantes do ensino fundamental, ensino médio/técnico, de escolas públicas ou particulares localizadas no Estado do Ceará. A MCC 2026 visa contribuir para o desenvolvimento de conhecimento, tecnologia e inovação nos municípios do Estado do Ceará.

Inscrições:

Os interessados em participar devem realizar suas inscrições, de 1 de setembro a 22 de outubro de 2026, com os professores das escolas localizadas no Estado do Ceará, por meio do formulário de inscrição e devem enviá-lo até o dia 22/10/2026, por via eletrônica, através do link:

<https://forms.gle/HVZBSbkG49ZqgLnu6>

Edital nº 02/2026 – Bolsas do Programa de Promoção da Cultura e das Artes – (PPCA) – Ano 2027

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Ceará (Procult UFC) comunica a abertura das inscrições para o Edital nº 02/2026 do Programa de Promoção da Cultura e das Artes (PPCA), referente ao ano de 2027.

O PPCA possibilita que servidores(as) técnico-administrativos(as) e servidores(as) docentes efetivos(as) da UFC proponham e coordenem projetos artísticos e culturais, contando com a participação de estudantes bolsistas. Constitui, assim, uma oportunidade para que servidores(as) de diferentes unidades contribuam com suas experiências, conhecimentos e práticas para a produção cultural na Universidade.

O Programa busca incentivar a produção artística e cultural na UFC, fortalecer essa dimensão da formação acadêmica e promover a fruição de bens culturais pela comunidade universitária e pela sociedade em geral.

Inscrições:

As inscrições poderão ser realizadas de 28 de setembro a 13 de novembro de 2026, por meio de processo no SEI-UFC, encaminhado à Coordenadoria de Conhecimento e Memória (COCM). Os (as) proponentes deverão preencher o Formulário de Inscrição do PPCA disponível no sistema e anexar o projeto completo, os planos de trabalho individualizados dos(as) bolsistas e os demais documentos exigidos pelo edital.

O edital completo, sua versão em linguagem simples, o Manual de Inscrição e o formulário do Relatório Final de Atividades estão disponíveis na [notícia de lançamento publicada no site da Procult UFC](#). Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail: ppca@ufc.br.

Programa Chevening Scholarship 2027–2028

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior (Sesu), informa que estão abertas as inscrições para o Programa Chevening Scholarship, iniciativa do Governo do Reino Unido destinada à concessão de bolsas de estudo para realização de cursos de mestrado em universidades britânicas.

O Chevening busca brasileiros de qualquer faixa etária com potencial de liderança e interesse em criar um impacto positivo na realidade brasileira. Além disso, os candidatos devem possuir um diploma de graduação, dois anos de experiência profissional e conhecimentos em inglês.

As bolsas são financiadas pelo Governo Britânico e contemplam, conforme as condições estabelecidas pelo Programa, custos relacionados às mensalidades acadêmicas, viagens de ida e volta, visto e auxílio mensal durante o período de estudos no Reino Unido.

As inscrições são realizadas de forma on-line, e as informações sobre requisitos, critérios de elegibilidade, processo seletivo e demais condições estão disponíveis no portal oficial do Chevening: <https://www.chevening.org/>